



## PROPOSTA N.º 1

**Assunto: Consolidação de Contas – Exercício Económico 2019.**

As contas consolidadas foram preparadas de acordo com as regras estabelecidas e deverão ser aprovadas para envio à Assembleia Municipal e posteriormente ao Tribunal de Contas.

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, estabelece no seu artigo 76.º que as contas consolidadas são aprovadas pela Assembleia Municipal, as quais integram a presente proposta.

Como resulta da leitura e análise das referidas contas, o Ativo Consolidado apresenta o valor de 240.56 milhões de euros, o Passivo de 117.5 milhões de euros e os Fundos Próprios de 123.06 milhões de euros. O Resultado Líquido Consolidado do exercício é de 5.45 milhões de euros.

As contas consolidadas não modificam a imagem da situação económico-financeira e patrimonial transmitida pelas contas individuais da entidade consolidante, mas é sempre uma informação importante para além de uma exigência legal.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e a Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estabelece a alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I do citado diploma que compete ao Presidente da Câmara Municipal “Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da câmara municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal, com exceção da norma de controlo interno”.

Dispõe ainda a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I do citado diploma que compete à Câmara Municipal “Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal”.

Assim, e em conformidade com a alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho à Exma. Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:

- Aprovação e envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, os documentos relativos às Contas Consolidadas do Grupo Municipal, do exercício económico de 2019.

Barcelos, 10 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Miguel Jorge da Costa Gomes)

*Reunião Extraordinária 15/07/2020*

*Deliberações em folhas anexas.*



**Reunião Extraordinária de 15.07.2020**

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, Dr. Mário Constantino Lopes, Eng. José Santos Novais e Dra. Mariana Carvalho, do Sr. Vereador do CDS/PP, Dr. António Ribeiro e do Sr. Vereador do Movimento Independente BTF-Barcelos Terra de Futuro, Dr. Domingos Pereira, aprovar a presente proposta.



2019



# CONSOLIDAÇÃO de CONTAS

*M*  
**ÍNDICE**

*Relatório de Trabalho Fazendo Fazendo*

*1 - INTRODUÇÃO..... 3*

**2 - PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO .....** 4

**2.1 Apresentação das entidades consolidadas .....** 4

**3 - METODOLOGIA..... 6**

**4 - ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA .....** 6

**4.1 - Estrutura Patrimonial do Balanço..... 6**

**4.2 - Demonstração de resultados..... 8**

**4.3 - Dívida a Terceiros..... 10**

**4.4 - Rácios .....** 11

**5 - BALANÇO CONSOLIDADO .....** 12

**6 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA .....** 14

**7 - MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA..... 15**

**ANEXO ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados .....** 16

## 1 - INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O referido diploma estabelece que o grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

O Município de Barcelos apresenta contas consolidadas desde 2010, mantendo uma homogeneidade no seu perímetro de consolidação ao longo destes anos. A alteração mais significativa ao perímetro de consolidação ocorreu em 2015, com a internalização da Empresa Municipal de Desportos nos serviços municipais.

As contas consolidadas do Grupo Município de Barcelos cumprem a orientação n.º 1, aprovado pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que estabelece as orientações relativas à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo.

## 2- PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O Município de Barcelos participava a 31 de dezembro de 2019 em 6 entidades de natureza societária e 15 de natureza não societária.

O perímetro de consolidação é constituído pelo Município de Barcelos, entidade consolidante, e pelas entidades consolidadas, Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M. (EMEC) e a Municípia, EM, S.A.

A EMEC é detida na totalidade pelo Município de Barcelos, e, portanto, controla a 100%; a participação na Municípia é de apenas 0,16%, no entanto o controlo é aferido pelo conjunto dos municípios detentores de participações.

### 2.1 APRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES CONSOLIDADAS

#### Empresa Municipal de Educação e Cultura, E.M. (EMEC)

A EMEC foi constituída em 31 de agosto de 1999; é nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, uma pessoa coletiva de direito privado, com natureza municipal, designada como empresa local, que goza de personalidade jurídica, e é dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal de Barcelos.

Tem como objeto a promoção e gestão de equipamentos e bens educativos, culturais e recreativos que lhe estejam cometidos ou venham a ser cometidos pelo Município de Barcelos, bem como a prestação de serviços nas áreas da educação, ensino, formação profissional e cultura.

Apresenta como principais atribuições, a promoção e gestão de equipamentos e bens educativos, recreativos e culturais que lhe estejam cometidos ou venham a ser cometidos pelo Município de Barcelos; assegura a prestação de serviços nas áreas da educação, ensino, formação profissional e cultura; promover iniciativas de natureza diversa na área da educação, ensino e formação profissional; colaboração com o Município de Barcelos e outras entidades de natureza diversa na programação, promoção e realização de iniciativas nas áreas da educação, ensino, formação profissional e cultura, entre outras.

Destaca-se da atividade da EMEC, os cursos lecionados pela Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos, a gestão do Pólo de Leitura de Arcozelo, o Museu Etnográfico de Chavão e o Centro de Artesanato de Barcelos.

*[Handwritten signatures]*  
Relativamente à situação económica e financeira da EMEC, as contas referentes ao exercício de 2019 foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal em 17 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal em 26 de junho de 2020.

O capital estatutário é de 250 000,00 euros, detido na totalidade pelo Município de Barcelos

Dos principais destaques económico financeiros, salienta-se:

• Ativo	1 925 509,94 euros
• Passivo	2 584 580,89 euros
• Capital	-659 070,95 euros
• Resultado Líquido	85 006,36 euros

A atividade desenvolvida é financiada essencialmente por recurso a programas nacionais e comunitários do RVCC e POPH, através de candidaturas.

A 31 de dezembro de 2019 contava com 44 colaboradores.

#### **Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., SA**

A Municípia é uma empresa municipal, constituída em 18 de outubro de 1999 e tem como objeto a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas, conceção e gestão de SIG, produção e comercialização de dados (designadamente cadastrais) e outros similares.

É constituída por 62 entidades públicas (municípios, associações de municípios, comunidades intermunicipais), das quais 54 são municípios. O Município de Oeiras detém a maior participação no capital social com 59,22%

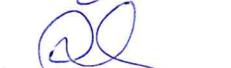
A participação do Município de Barcelos inicia-se em 28 de setembro de 2001, sendo de 0,16% que corresponde a 999 ações no valor de 4.985,01 euros, é muito reduzida.

A Municípia tem alargado a sua intervenção ao continente africano, designadamente Moçambique na área do desenvolvimento sustentável, sendo que no mercado nacional predomina a atividade tradicional, com destaque para a cobertura aérea; a consultoria na área da inteligência espacial também tem sido desenvolvida.

A Municípia tem uma estrutura organizacional com 38 efetivos, dos quais 25 tem contrato sem termo e 26 têm formação superior.

A empresa tem as contas do exercício 2019 aprovadas, destacando-se os seguintes elementos patrimoniais e de resultado:

• Ativo	6 217 485,89 euros
• Passivo	3 010 184,93 euros
• Capital	3 207 300,96 euros
• Resultado Líquido	-103 647,02 euros


Salienta-se a apresentação de um resultado líquido negativo resultante sobretudo devido aos impostos registados e a retenções de valores por transferências desde o estrangeiro. O resultado antes de imposto cifrou-se nos 95 152 euros.

### 3 - METODOLOGIA

O método de consolidação de contas adotado no grupo autárquico do Município de Barcelos, varia dependendo do tipo de controlo e dimensão da participação.

Para a EMEC foi utilizado o método de consolidação integral, que consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas.

Relativamente à Municipia o método utilizado foi a método de equivalência patrimonial (MEP), que compreende a substituição no balanço da entidade consolidante, o valor contabilístico das partes de capital por ela detidas, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.


### 4 - ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

#### 4.1 - ESTRUTURA PATRIMONIAL DO BALANÇO

O Balanço Consolidado é o documento contabilístico que apresenta a situação patrimonial do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício económico.

Dada a dimensão da entidade consolidante, o Município de Barcelos, face às entidades que integram o perímetro de consolidação, origina que não se observem alterações de grande significado entre as contas individuais e as consolidadas.

Através do mapa da estrutura patrimonial do balanço é possível aferir, à data de encerramento do exercício de 2019, o Ativo controlado pelo Grupo (composto de bens e direitos em que se traduz a sua estrutura económica), assim como o Passivo pelo qual deverá responder.

## Estrutura Patrimonial do Balanço

Descrição	Município		Consolidado		Variação MB	
	Valor €	%	Valor €	%	Valor €	%
Imobilizado	193.903.253	81,26%	193.973.367	80,63%	70.114	0,04%
Existências	307.444	0,13%	336.152	0,14%	28.708	9,34%
Dívidas de terceiros - médio e longo prazo	9.526.326	3,99%	9.526.326	3,96%	-	0,00%
Dívidas de terceiros - curto prazo	4.575.351	1,92%	6.364.766	2,65%	1.789.415	39,11%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	16.647.077	6,98%	16.674.937	6,93%	27.860	0,17%
Acréscimos e diferimentos	13.673.523	5,73%	13.682.781	5,69%	9.258	0,07%
<b>ATIVO</b>	<b>238.632.974</b>	<b>100,00%</b>	<b>240.558.328</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.925.354</b>	<b>0,81%</b>
Património	23.264.742	18,91%	23.264.742	18,91%	-	0,00%
Ajustamento de partes de capital em empresas	3.154	0,00%	3.154	0,00%	-	0,00%
Reservas	10.149.978	8,25%	10.201.434	8,29%	51.456	0,51%
Resultado transitado	84.333.489	68,53%	84.137.202	68,37%	196.287	-0,23%
Resultado líquido do exercício	5.306.900	4,31%	5.451.500	4,43%	144.600	2,72%
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>123.058.263</b>	<b>100,00%</b>	<b>123.058.033</b>	<b>100,00%</b>	<b>230</b>	<b>0,00%</b>
Provisões para riscos e encargos	65.153.866	56,37%	64.494.796	54,89%	659.070	-1,01%
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	5.110.779	4,42%	5.110.779	4,35%	-	0,00%
Dívidas a terceiros - curto prazo	7.191.636	6,22%	8.442.999	7,19%	1.251.363	17,40%
Acréscimos e diferimentos	38.118.429	32,98%	39.451.721	33,58%	1.333.292	3,50%
<b>PASSIVO</b>	<b>115.574.710</b>	<b>100,00%</b>	<b>117.500.295</b>	<b>100%</b>	<b>1.925.585</b>	<b>1,67%</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO</b>	<b>238.632.974</b>		<b>240.558.328</b>		<b>1.925.854</b>	<b>0,81%</b>

Da análise à estrutura patrimonial verifica-se que o Ativo Consolidado é superior ao Ativo do Município em 1 925 854 euros, o que representa uma variação de apenas 0,81%. Este valor é explicado em grande medida pelas Dívidas a Terceiros – curto prazo.

No que diz respeito aos Fundos Próprios, registam uma redução num valor insignificante (230 euros), devido essencialmente aos Resultados Transitados negativos da EMEC.

Por último o Passivo regista uma variação, face ao Passivo do Município de 1,67% (1 926 085 euros), influenciado principalmente pelas Dívidas a Terceiros – curto prazo e pelos Acréscimos e diferimentos.

Face aos períodos homólogos continua-se a constatar uma redução muito significativa do Passivo. Em 2018 o passivo consolidado era de 130 218 958 euros.

## Evolução da Estrutura Patrimonial do Balanço Consolidado

Descrição	2017	2018	2019
Imobilizado	205.044.333	199.182.981	193.973.367
Existências	289.676	299.844	336.152
Dívidas de terceiros - médio e longo prazo	13.490.589	10.793.277	9.526.326
Dívidas de terceiros - curto prazo	6.162.913	6.260.508	6.364.766
Depósitos em instituições financeiras e caixa	14.048.241	20.420.477	16.674.937
Acréscimos e diferimentos	11.533.335	11.007.383	13.682.781
<b>ATIVO</b>	<b>250.569.087</b>	<b>247.964.470</b>	<b>240.558.328</b>
Património	23.178.582	23.178.582	23.264.742
Ajustamento de partes de capital em empresas	5.161	5.161	3.154
Reservas	8.608.570	10.067.531	10.201.434
Resultado transitado	53.962.033	81.528.974	84.137.202
Resultado líquido do exercício	29.037.916	2.965.264	5.451.500
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>114.792.262</b>	<b>117.745.512</b>	<b>123.058.033</b>
Provisões para riscos e encargos	72.548.938	74.971.555	64.494.796
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	11.149.718	7.430.585	5.110.779
Dívidas a terceiros - curto prazo	8.817.865	7.586.914	8.442.999
Acréscimos e diferimentos	43.260.304	40.229.904	39.451.721
<b>PASSIVO</b>	<b>135.776.825</b>	<b>130.218.958</b>	<b>117.500.295</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO</b>	<b>250.569.087</b>	<b>247.964.470</b>	<b>240.558.328</b>

#### 4.2 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados Consolidado apresenta um resultado líquido do exercício positivo, no valor de 5 451 500 euros, registando um aumento de 144 600 euros face ao Município considerado individualmente.

Este ano a EMEC e o Município apresentaram Resultado Líquido do Exercício positivo, 85 006 euros e 5 306 900 euros, respetivamente.

Destaca-se os custos significativos com despesas com o pessoal e de fornecimentos de serviços externos.

Relativamente aos custos extraordinários consolidados, não apresentam uma variação significativa face ao apresentado pelo Município individualmente. Já quando comparado com o período homólogo a diferença deve-se, conforme explicado nas contas individuais do Município de Barcelos, essencialmente à alteração do critério de especialização da Derrama e dos encargos de cobrança do IMI, assim como do processo da PPP – Barcelos Futuro. Contudo esta variação ocorre tanto nos custos como nos proveitos.

## Consolidação de Contas | 2019

Município de Barcelos

9 / 40

*[Handwritten signatures]*

Relativamente aos proveitos, como se verifica no quadro abaixo, as transferências e subsídios obtidos destacam-se. Em termos homólogos os proveitos e ganhos apresentam um aumento substancial por força das razões já apresentadas.

**Demonstração de Resultados**

Designação	Município		Consolidado		Variação MB	
	Valor €	%	Valor €	%	Valor €	%
Custos das Mercadorias vendidas e mateias consumidas	913.192	1,22%	937.890	1,23%	24.698	2,70%
Fornecimento e serviços externos	14.143.138	18,94%	14.409.439	18,96%	266.301	1,88%
Custos com o pessoal	16.890.571	22,61%	17.886.486	23,53%	995.915	5,90%
Transferências e subsídios correntes concedidos	4.875.124	6,53%	4.310.605	5,67%	564.519	-11,58%
Amortizações e provisões do exercício	8.918.258	11,94%	9.046.164	11,90%	127.906	1,43%
Outros custos e perdas operacionais	65.176	0,09%	82.134	0,11%	16.958	26,02%
Custos e perdas financeiros	4.541.921	6,08%	4.573.526	6,02%	31.605	0,70%
Custos e perdas extraordinários	19.034.344	25,48%	19.319.630	25,41%	285.286	1,50%
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>5.306.900</b>	<b>7,11%</b>	<b>5.451.500</b>	<b>7,17%</b>	<b>144.600</b>	<b>2,72%</b>
<b>Custos e perdas</b>	<b>74.688.624</b>	<b>100,00%</b>	<b>76.017.374</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.328.750</b>	<b>1,78%</b>
Vendas e prestações de serviços	3.532.854	4,73%	3.595.214	4,73%	62.360	1,77%
Impostos e taxas	21.541.805	28,84%	21.541.805	28,34%		
Proveitos Suplementares	61.472	0,08%	61.472	0,08%		
Transferências e subsídios obtidos	30.638.927	41,02%	31.856.664	41,91%	1.217.737	3,97%
Proveitos e ganhos operacionais	3.143.833	4,21%	3.143.833	4,14%		
Proveitos e ganhos financeiros	114.243	0,15%	114.243	0,15%		
Proveitos e ganhos extraordinários	15.655.489	20,96%	15.704.143	20,66%	48.654	0,31%
<b>Proveitos e Ganhos</b>	<b>74.688.623</b>	<b>100,00%</b>	<b>76.017.374</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.328.750</b>	<b>1,78%</b>

**Evolução da Demonstração de Resultados**

Designação	2017	2018	2019
Custos das Mercadorias vendidas e matérias consumidas	1.044.513	1.061.424	937.890
Fornecimento e serviços externos	13.010.535	14.163.426	14.409.439
Custos com o pessoal	14.124.911	16.357.091	17.886.486
Transferências e subsídios correntes concedidos	4.950.959	4.313.569	4.310.605
Amortizações e provisões do exercício	9.727.839	11.601.341	9.046.164
Outros custos e perdas operacionais	103.251	95.580	82.134
Custos e perdas financeiros	263.126	528.645	4.573.526
Custos e perdas extraordinários	11.301.239	7.915.461	19.319.630
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>29.037.916</b>	<b>2.965.264</b>	<b>5.451.500</b>
<b>Custos e perdas</b>	<b>83.564.289</b>	<b>59.001.801</b>	<b>76.017.374</b>
Vendas e prestações de serviços	3.267.503	3.559.153	3.595.214
Impostos e taxas	19.230.785	20.739.076	21.541.805
Proveitos Suplementares	61.019	67.839	61.472
Transferências e subsídios obtidos	28.656.340	29.170.783	31.856.664
Proveitos e ganhos operacionais	3.120.049	3.081.301	3.143.833
Proveitos e ganhos financeiros	686.130	151.291	114.243
Proveitos e ganhos extraordinários	28.542.463	2.232.358	15.704.143
<b>Proveitos e Ganhos</b>	<b>83.564.289</b>	<b>59.001.801</b>	<b>76.017.374</b>

#### 4.3 - DÍVIDA A TERCEIROS

Regista-se uma dívida a terceiros consolidada no valor de 13 553 778 euros, o que representa um aumento face às contas individuais de cerca de 1,25 milhões de euros.

A dívida de curto prazo aumentou comparativamente com o período anterior. Já a dívida de médio e longo prazo apresenta uma diminuição acentuada, cerca de 2,32 milhões.

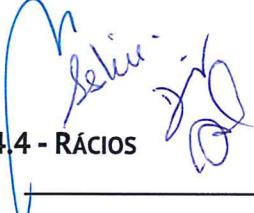
Da conjugação destas situações resulta uma redução da dívida global do grupo municipal de 1,46 milhões de euros.

**Dívida a Terceiros**

Designação	Município	%	Consolidado	%
Dívida a terceiros de curto prazo	7.191.636	58,46%	8.442.999	62,29%
Dívida a terceiros de médio e longo prazo	5.110.779	41,54%	5.110.779	37,71%
<b>TOTAL</b>	<b>12.302.415</b>	<b>100%</b>	<b>13.553.778</b>	<b>100%</b>

**Evolução da Dívida a Terceiros**

Designação	2017	2018	2019
Dívida a terceiros de curto prazo	8.817.865	7.586.914	8.442.999
Dívida a terceiros de médio e longo prazo	11.149.718	7.430.585	5.110.779
<b>TOTAL</b>	<b>19.967.583</b>	<b>15.017.499</b>	<b>13.553.778</b>





**4.4 - RÁCIOS**

	Ráios	Município	Consolidado
<b>Sustentabilidade</b>			
Solvabilidade I	Fundo Patrimonial / Passivo	106,6%	104,7%
Solvabilidade II	Ativo Líquido / Passivo	206,6%	204,7%
Solvabilidade III	(Ativo Líquido - Bens de Domínio Público) / Passivo	179,1%	177,7%
<b>Autonomia Financeira</b>			
Autonomia Financeira	Fundo Patrimonial / Ativo Líquido	51,6%	48,9%
	Capitais Permanentes / Imobilizado Líquido	67,4%	66,1%
Imobilizado	Fundo Patrimonial / Imobilizado Líquido	64,7%	63,4%
	Capital Alheio M.L. Prazo / Imobilizado Líquido	2,7%	2,6%
<b>Endividamento</b>			
	Passivo / Ativo Líquido	48,4%	48,8%
	Dívida M.L. Prazo / Ativo Líquido	2,1%	2,1%
Endividamento	Dívida Curto Prazo / Ativo Líquido	3,0%	3,5%
	Dívida M.L. Prazo / Passivo	4,4%	4,3%
	Dívida Curto Prazo / Passivo	6,2%	7,2%
	Capitais Próprios / Capitais Alheios	2409,0%	2407,8%



## 5 BALANÇO CONSOLIDADO

Município de Barcelos Balanço Consolidado						
Código das Contas POCAL	Ativo	Exercidos				
		2019		2018		
		AB	AP	AL	AL	
	<b>Imobilizado</b>					
451	Bens de Domínio Público					
452	Terrenos e recursos naturais	7 440 765,84		7 440 765,84		7 128 338,21
453	Edifícios	125 578 651,50	101 256 125,52	24 322 525,98		28 930 713,71
455	Outras construções e infra-estruturas					
459	Bens do património histórico, artístico e cultural					
445	Outros bens de domínio público					
446	Imobilizações em curso					
	Adiantamento por conta de bens de domínio público					
		<b>133 019 417,34</b>	<b>101 256 125,52</b>	<b>31 763 291,82</b>	<b>36 059 051,92</b>	
431	Imobilizações Incorpóreas					
432	Despesas de instalação					
433	Despesas de investigação e desenvolvimento	1 504 604,41	1 504 604,41	1 464,07	27 690,64	1 084,36
443	Propriedade industrial e outros direitos	1 464,07		1 985 492,31		1 985 492,31
449	Imobilizações em curso					
434	Adiantamento por conta de imobilizações incorpóreas					
	Estudos e projetos					
	Diferenças de consolidação					
		<b>3 491 560,79</b>	<b>1 504 604,41</b>	<b>1 986 956,38</b>	<b>2 014 267,31</b>	
421	Imobilizações Corpóreas					
422	Terrenos e recursos naturais	66 621 770,07		66 621 770,07		66 693 751,07
423	Edifícios e outras construções	146 646 128,08	68 753 378,60	77 892 749,48	82 461 371,38	
424	Equipamento básico	13 133 526,54	11 085 609,45	2 047 917,09	2 062 242,14	
425	Equipamento de transporte	5 369 779,04	4 736 140,04	633 639,00	804 311,87	
426	Ferramentas e utensílios	204 343,56	178 361,26	25 982,30	27 661,46	
427	Equipamento administrativo	4 904 983,54	4 662 143,19	242 840,35	298 356,75	
429	Tara e vasilhame					
442	Outras imobilizações corpóreas	1 120 900,19	549 037,72	571 862,47	640 862,91	
448	Imobilizações em curso	8 465 830,43		8 465 830,43		4 400 885,92
	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas					
		<b>246 467 261,45</b>	<b>89 964 670,26</b>	<b>156 502 591,19</b>	<b>157 389 643,50</b>	
411	Investimentos Financeiros					
412	Partes de Capital	2 282 079,54	274 500,00	2 007 579,54	2 007 988,67	
414	Obrigações e títulos de participação	1 712 947,64		1 712 947,64	1 694 380,50	
415	Investimentos em imóveis					
441	Outras aplicações financeiras					
447	Imobilizações em curso					
	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros					
		<b>3 995 027,18</b>	<b>274 500,00</b>	<b>3 720 527,18</b>	<b>3 720 018,55</b>	
36	<b>Circulante</b>					
35	<b>Existências</b>					
34	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo					
33	Produtos e trabalhos em curso					
32	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
37	Produtos acabados e intermédios					
	Mercadorias					
	Adiantamentos por conta de compras					
		<b>307 444,48</b>		<b>307 444,48</b>	<b>273 551,63</b>	
28						
211	<b>Dividas de terceiros - Médio e longo prazo</b>					
212	Rendas de concessão					
213		<b>9 526 326,16</b>		<b>9 526 326,16</b>	<b>10 793 277,60</b>	
218						
251	<b>Dividas de terceiros - Curto prazo</b>					
229						
2619	Empréstimos concedidos					
24	Clientes c/c	604,30		604,30	3 006,15	
264	Contribuintes c/c	2 989,48		2 989,48	13 516,90	
267 + 268	Utentes c/c	605 218,94		605 218,94	196 593,86	
221	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1 519 250,31	1 447 554,48	71 695,83	68 244,12	
214	Devedores pela execução do orçamento					
221	Adiantamentos a fornecedores					
	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado					
	Estado e outros entes públicos					
	Administração autárquica					
	Outros devedores					
		<b>95 833,09</b>		<b>95 833,09</b>	<b>33 061,15</b>	
262 263						
+267 + 268	Fornecedores c/c	5 587 549,81		5 587 549,81	5 945 488,33	
221	Clientes de cobrança de operações de tesouraria	374,05		374,05	597,43	
214	Fornecedores c/c	500,00		500,00		
		<b>7 812 319,98</b>	<b>1 447 554,48</b>	<b>6 364 765,50</b>	<b>6 260 507,94</b>	
151	<b>Títulos Negociáveis</b>					
152	Ações					
153	Obrigações e títulos de participação					
159	Títulos de dívida pública					
18	Outros títulos					
	Outras aplicações de tesouraria					
		<b>-</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	
12	<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>					
11	Depósitos em instituições financeiras	16 668 345,82		16 668 345,82	16 707 849,71	
	Caixa	6 590,77		6 590,77	3 712 627,44	
		<b>16 674 936,59</b>		<b>16 674 936,59</b>	<b>20 420 477,15</b>	
271	<b>Acréscimos e diferimentos</b>					
272	Acréscimos de proveitos	13 406 320,86		13 406 320,86	10 672 979,16	
	Custos diferidos	276 460,53		276 460,53	334 403,40	
		<b>13 682 781,39</b>		<b>13 682 781,39</b>	<b>11 007 382,56</b>	
			<b>192 725 400,19</b>			
			<b>1 722 054,48</b>			
	Total do ativo	<b>435 005 782,78</b>		<b>240 558 328,11</b>	<b>247 964 470,34</b>	

# Consolidação de Contas | 2019

Município de Barcelos

13 / 40

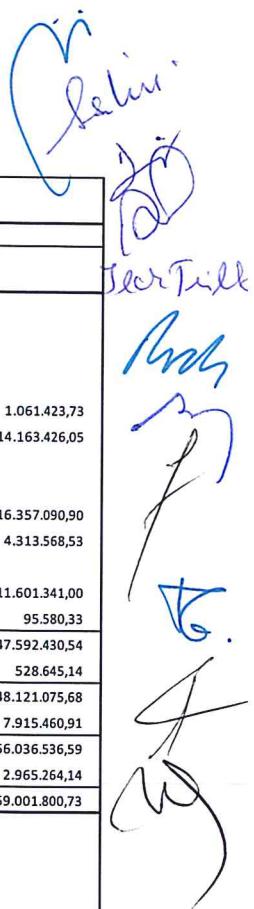
Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
51	Fundos Próprios		
51	Património	23.264.742,22	23.178.582,49
55	Diferenças de consolidação	3.153,99	5.161,11
56	Ajustamentos de partes de capital em empresas		
	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas Legais	9.934.181,38	9.800.276,62
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios	29.695,40	29.695,40
576	Doações	237.557,68	237.557,68
577	Reservas decorrentes de transferências de ativos		
59	Resultados Transitados	84.137.202,25	81.528.974,08
88	Resultado líquido do exercício	5.451.500,07	2.965.264,14
		123.058.032,99	117.745.511,52
	Passivo		
	Provisões para riscos e encargos	64.494.795,73	74.971.555,47
		64.494.795,73	74.971.555,47
2312	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
	Dívidas a instituições de crédito	5.110.778,87	7.213.200,83
	Credores diversos médio longo prazo		
	Credores das administrações públicas		217.384,45
		5.110.778,87	7.430.585,28
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	3.217.228,05	3.260.335,03
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	703.211,02	640.652,73
228	Fornecedores - fatura em receção e conferência	1.648.117,92	1.216.274,73
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções	534.907,46	378.621,17
219	Adiantamentos de clientes, contribuinte e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	388.420,72	217.151,61
24	Estado e outros entes públicos	268.641,07	157.335,81
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	827.730,88	1.380.699,84
223	Fornecedores por vendas a dinheiro		
2618	faturas em receção e conferência de imobilizado	854.742,22	329.754,31
2614	Credores de factoring - imobilizado		6.088,50
		8.442.999,34	7.586.913,73
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	3.493.129,49	2.890.412,63
274	Proveitos diferidos	35.958.591,69	37.339.491,71
		39.451.721,18	40.229.904,34
	Total dos fundos próprios e do passivo	240.558.328,11	247.964.470,34



## 6 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

Código das Contas POCAL		Município de Barcelos Demonstração consolidada dos resultados por natureza			
		Exercícios			
		2019	2018		
		<b>Custos e Perdas</b>			
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias				
	Matérias	937.890,39	937.890,39	38.597,16	1.061.423,73
62	Fornecimentos e serviços externos				
	Custos com o pessoal:				
	Remunerações	13.857.777,53	17.886.486,20	12.781.307,52	14.163.426,05
	Encargos sociais	4.028.708,67		3.575.783,38	
641 + 642					
643 a 648					
63	Transf. E subsídios correntes concedidos e prestações sociais	4.310.605,23	4.310.605,23	4.313.568,53	4.313.568,53
66	Amortizações do exercício	7.627.490,58		9.023.814,70	
67	Provisões do exercício	1.418.673,27	9.046.163,85	2.577.526,30	11.601.341,00
65	Outros Custos e perdas operacionais	82.134,13	82.134,13	95.580,33	95.580,33
	(A).....				
68	Custos e perdas financeiras	4.573.525,51	4.573.525,51	528.645,14	528.645,14
	(C).....				
69	Custos e perdas extraordinárias	19.319.629,75	19.319.629,75	7.915.460,91	7.915.460,91
	(E).....				
88	Resultado líquido do exercício	5.451.500,07	5.451.500,07	2.965.264,14	2.965.264,14
		76.017.373,85	76.017.373,85		59.001.800,73
		<b>Proveitos e Ganhos</b>			
	Vendas e prestações de serviços				
7111	Vendas de mercadorias	45.169,52		51.942,86	
7112 + 7113	Vendas de produtos	165,30		127,16	
712	Prestação de serviços	3.556.373,76		3.507.082,49	
715	Prestação de serviços (reembolsos/anulações)	- 6.494,64	3.595.213,94		3.559.152,51
72	Impostos e taxas	21.541.805,49		20.739.075,93	
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade	61.471,78		67.839,14	
73	Proveitos suplementares	31.856.663,83		29.170.783,18	
74	Transferências e subsídios obtidos	3.143.832,80	56.603.773,90	3.081.301,11	53.058.999,36
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	(B).....			
		60.198.987,84			
78	Proveitos e ganhos Financeiros	114.243,30	114.243,30	151.290,61	151.290,61
	(D).....				
79	Proveitos e ganhos extraordinários	15.704.142,71	15.704.142,71	2.232.358,25	56.769.442,48
	(F).....	76.017.373,85	76.017.373,85		2.232.358,25
					59.001.800,73

Resultados operacionais: (B)-(A)	13.526.269,32	9.025.721,33
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)	- 4.459.282,21	- 377.354,53
Resultados correntes: (D)-(C)	9.066.987,11	8.648.366,80
Resultado líquido do exercício: (F)-(E)	5.451.500,07	2.965.264,14


 Several handwritten signatures and initials are written over the right side of the table, appearing to be approvals or checks. The signatures include "Selma", "João", "Sara", "Ruth", and "G."

## 7 MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

## Fluxos de Caixa Consolidado

Município de Barcelos / EMEC

Ano: 2019  
(unidade: €)**Recebimentos**

	2019	2018
Saldo da Gerência Anterior	20 420 477,15 €	14 048 240,88 €
Orçamental	19 162 337,99 €	12 925 634,33 €
Operações de Tesouraria	1 258 139,16 €	1 122 606,55 €
Total das Receitas Orçamentais	62 871 981,23 €	58 880 807,14 €
Correntes	55 761 339,70 €	54 258 591,80 €
Capital	7 110 641,53 €	4 622 215,34 €
Operações de Tesouraria	3 742 110,70 €	3 159 055,30 €
<b>Total ....</b>	<b>87 034 569,08 €</b>	<b>76 088 103,32 €</b>

**Pagamentos**

Total das Despesas Orçamentais	66 762 512,49 €	52 644 103,48 €
Correntes	41 795 070,69 €	36 359 121,81 €
Capital	24 967 441,80 €	16 284 981,67 €
Operações de Tesouraria	3 597 120,00 €	3 023 522,69 €
Saldo para a Gerência Seguinte	16 674 936,59 €	20 420 477,15 €
Orçamental	15 271 806,73 €	19 162 337,99 €
Operações de Tesouraria	1 403 129,86 €	1 258 139,16 €
<b>Total ....</b>	<b>87 034 569,08 €</b>	<b>76 088 103,32 €</b>

*G  
B  
J de Tello  
Mach  
P  
F  
G  
Vil*

# **ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS**

*Mário Soeiro* *José Vítor* *Wim* *f* *B. X.*

**Nota 1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas**

### a) Entidades incluídas na consolidação

Método de consolidação integral

Designação da Entidade	Sede Social	NIPC	% Capital detido	Motivo da inclusão
Município de Barcelos	Largo do Município 4750-323 Barcelos	505584760	----	Entidade-mãe - n.º 1 do artigo 75.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI)
Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.	Rua da Feiteira, n.º 10 4750-001 Abade Neiva	504635417	100	n.º 3 do artigo 75.º RFALEI - Detida a 100%

Método de Equivalência Patrimonial

Designação da Entidade	Sede Social	NIPC	% Capital detido	Motivo da inclusão
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	Taguspark, Edif. Ciência II, n.º 11, 3º B 2740-120 Porto Salvo	504475606	0,16	n.º 3 do artigo 75.º RFALEI

### b) Entidades excluídas na consolidação

ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Designação da Entidade	Sede Social	NIPC	% Capital detido	Motivo da exclusão
Águas do Norte, S.A.	Praça 26 de Maio, n.º 82 4810-539 Guimarães	513606084	1,45	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RFALEI
Cooperativa Elétrica do Vale D'Este	Rua Padre Domingos Joaquim Pereira, n.º 1233 4760-563 Louro VNF	500960577	1,67	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RFALEI
Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado APT 11 4936-908 Vila Nova de Anha Rua Professor Gomes	503694398	17,7	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RFALEI
Fundo de Apoio Municipal	Teixeira, n.º 2 - 6º Piso 1399-022 Lisboa	513319182	0,38	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RFALEI



Designação da Entidade	Sede Social	NIPC	% Capital detido	Motivo da exclusão
Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	Rua sto. António das Travessas, n.º 26 4770-040 Braga	509441092	----	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RAFLEI
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Torreão do Mercado Municipal do Cartaxo - Rua 16 de Novembro - APT 55 2071-909 Cartaxo	508038430	----	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RAFLEI
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	Av. Inferior à Ponte D. Luís I, n.º 55 4050-074 Porto	503990698	----	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RAFLEI
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Avenida Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra	501627413	----	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RAFLEI
Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado)	Rua do Carmo, 29 4700-309 Braga	508779472	----	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RAFLEI
Fundação de Serralves	Rua de Serralves, 977 4150-407 Porto	502266643	----	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RAFLEI
Turismo do Porto e Norte de Portugal	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	508905435	----	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RAFLEI
RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho	PI Verema, 1 CP 08720 Vilafranca del Penedès Barcelona - Espanha	Q1300281A	----	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RAFLEI
Agência Energia do Cávado	Rua do Carmo, 29 4700-309 Braga	509401848	----	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RAFLEI
CIAB - Centro de Informação e Arbitragem de Braga	Rua D. Afonso Henriques, n.º 1 4700-030 Braga	505214504	----	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RAFLEI
Associação Internacional de Cidades Educadoras	Secretariado da AICE - C/A vinyó, 15, 2 <sup>a</sup> planta - 08002 - Barcelona, Espanha	G1045605	----	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RAFLEI
Confraria do Vinho Verde	Rua da Feiteira, n.º 10 4750-001 Abade Neiva	502228644	----	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RAFLEI
Associação Educacional, Social e Recreativa de Form Perm. Barcelos Séniior	Rua da Igreja, Edifício D. Antónia, n.º 37 4750-810 V.F.S. Martinho BCL	510310729	----	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RAFLEI
ATAHCA – Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem Cávado e Ave	Rua Condestável D. Nuno Alvares Pereira, 356/380 4730-063 Vila Verde	503408077	----	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RAFLEI
Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC)	Centro das artes, Rua Elídio Amado 2500-110 Caldas da Rainha	514874201	----	Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RAFLEI

Handwritten signatures in blue ink are placed over the right side of the table, appearing to be approvals or signatures of the entities listed.

## Nota 2- Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

Para garantir a uniformização da informação das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação foram convertidos para o POCAL, através de reclassificações e ajustamentos que se revelaram necessários, os documentos de prestação de contas das entidades consolidadas, uma vez que são concebidos em SNC – Sistema de Normalização Contabilística.

O Município de Barcelos utilizou no processo de consolidação o método de consolidação integral e o método de equivalência patrimonial

a) Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação.

*Não aplicável.*

- (Assinatura)*
- b) Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respectivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados.

*Não aplicável.*

- c) Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.

*Não aplicável*

### **Nota 3 - Informações relativas aos procedimentos de consolidação**

- a) Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas:

Movimentos de eliminação

	Entidade	Contas	Débito	Crédito	Fundamentação
Município / EMEC	Município	411		250.000,00 €	3
	EMEC	51	250.000,00 €		3
	Município	491	250.000,00 €		4
	Município	59		250.000,00 €	4
	EMEC	21		0,00 €	1
	Município	622		258,90 €	1
	Município	616		14.467,73 €	1
	EMEC	711	14.726,63 €		1
	Município	63		564.518,44 €	2
	EMEC	59	241.452,94 €		2
	EMEC	75	323.065,50 €		2
	Município	79	241.452,94 €		5
	Município	29	59.748,95 €	241.452,94 €	5
	Município	29	840.774,95 €		6
	Município	67		59.748,95 €	5
	Município	59		840.774,95 €	6
	Município	Pagamentos	581.164,10 €		
	EMEC	Recebimentos		581.164,10 €	
		CONTROLO	2.802.386,01 €	2.802.386,01 €	0,00
Município / Municipia	Município	41		155,47 €	7
	Município	68	155,47 €		7

- 1) Eliminação dos custos e proveitos relativos às operações efetuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.
- 2) Eliminação das despesas e receitas orçamentais relativas às operações efetuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.
- 3) Eliminação das participações financeiras
- 4) Eliminação da provisão constituída sobre partes de capital
- 5) Eliminação das provisões constituídas no exercício sobre EMEC
- 6) Eliminação das provisões sobre EMEC em exercícios anteriores.
- 7) MEP Participação da Município

**b)** Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior.

*Não aplicável.*

**c)** Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação

*Não aplicável.*

- ✓ Sólo o Iberpil é que tem fato.*
- d) Situação em que foi utilizada a faculdade prevista no ponto iv) da alínea a) do item 4.5.4.1. das instruções do SATAPOCAL, se o seu efeito sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante.

*Não aplicável.*

- e) Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado.

*Não aplicável.*

- f) Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

*Não aplicável.*

- g) Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram.

*Não aplicável.*

- h) Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea b) do item 4.5.2.2. das instruções do SATAPOCAL, bem como das razões que justificaram a sua utilização.

*Não aplicável*

- i) Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

*As participações financeiras estão mensuradas ao custo de aquisição*

#### Nota 4- Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazos, desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento consolidado de médio e longo prazos

Código/Designação das contas	Dividas a terceiros de médio/longo prazos			Eliminação de créditos/dividas recíprocos	Grupo público consolidado
	Município de Barcelos	EMEC, E.M.	TOTAL		
1	2	3	6=2+3+4+5	7	8=6-7
231211120301 BST 000301291128096	269 620,48 €		269 620,48 €		269 620,48 €
231211120201 BCP 45521141	1 223 679,39 €		1 223 679,39 €		1 223 679,39 €
231211120102 CGD 9015002851191	43 658,55 €		43 658,55 €		43 658,55 €
231211120102 CGD 9015004681191	693 945,99 €		693 945,99 €		693 945,99 €
231211120103 CGD 9015005090891	714 592,06 €		714 592,06 €		714 592,06 €
231211120104 CGD 9015007594391	939 982,47 €		939 982,47 €		939 982,47 €
231211120401 CA 56057797471	1 225 299,93 €		1 225 299,93 €		1 225 299,93 €
<b>TOTAL</b>	<b>5 110 778,87 €</b>		<b>5 110 778,87 €</b>		<b>5 110 778,87 €</b>

Código/Designação das contas	Dividas a terceiros			Ajustamentos	Grupo público consolidado
	Município de Barcelos	EMEC, E.M.			
1	2	3		6	7=2+3+4+5+/-6
2311 Empréstimos de curto prazo	2 094 228,05 €	1 123 000,00 €			3 217 228,05 €
221 Fornecedores, c/c	612 837,05 €	90 373,97 €			703 211,02 €
228 Fornecedores - facturas em recepção e conferência	1 648 117,92 €				1 648 117,92 €
217 Clientes e utentes c/ caução	534 907,46 €				534 907,46 €
2611 Fornecedores de imobilizado, c/c	382 341,44 €	6 079,28 €			388 420,72 €
24 Estado e outros entes públicos	237 601,17 €	31 039,90 €			268 641,07 €
264 Administração autárquica					0,00 €
262+263+267 Outros credores	826 881,08 €	869,80 €			827 730,88 €
+268					
2618 Fornec. de imobilizado - facturas e recepção e conferência	854 742,22 €				854 742,22 €
2614 Credores de factoring – imobilizado					0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>7 191 636,39 €</b>	<b>1 251 362,95 €</b>	<b>0,00 €</b>		<b>8 442 999,34 €</b>

#### Nota 5 - Informações sobre saldos e fluxos financeiros

Os fluxos financeiros entre as entidades do grupo autárquico estão espelhados nos quadros abaixo.

O Município de Barcelos não teve relações comerciais com a Município no decurso do exercício de 2019.

Município de Barcelos

Município de Barcelos - EMEC, E.M.



  
Ano: 2019  
(unidade: euro)

Tipo de fluxos	Município de Barcelos - EMEC, E.M.									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituidas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituidos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios	0,00 €	564.518,44 €	0,00 €	564.518,44 €	0,00 €					
Empréstimos										
Relações comerciais										
Participações em numerário										
Participações em espécie										
Outros										
<b>TOTAL</b>	<b>1.919,03 €</b>	<b>579.245,07 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>581.164,10 €</b>	<b>0,00 €</b>					

## Nota 6 - Informações Relativas a compromissos

### 6.1 - COMPROMISSOS

Os compromissos financeiros encontram-se escriturados e figuram nas demonstrações financeiras. Aqueles relativamente aos quais não existe informação objetiva, relacionada com processos judiciais, foram divulgados em anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Contudo, e dada a importância, entende-se reproduzir a informação:

“Por contrato de concessão celebrado em 27 de setembro de 2004, tal como aditado em 7 de janeiro de 2005 e em 12 de junho de 2008, entre o Município de Barcelos e a Água de Barcelos, SA (concessionária) foi atribuída a esta última a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de saneamento de Barcelos.

No âmbito do processo de arbitragem instaurado pela concessionária em 2010, foi proferido em 18.01.2012 acórdão arbitral aprovado por unanimidade, que julgou integralmente procedente os pedidos da concessionária quanto à reposição do equilíbrio económico-financeiro condenando o Município no pagamento à concessionária de uma compensação financeira direta da seguinte forma: i) pagamento do montante necessário para a reposição do equilíbrio em relação a 2005 a 2009, 24.602.600 euros e ii) pagamento de uma prestação anual desde 2010 até ao termo da concessão no valor de 5.897.179 euros (preços 2010).

Posteriormente, foi instaurado pela concessionária contra o Município uma ação executiva para pagamento da compensação financeira na parte, entretanto, vencida, com base no Acórdão Arbitral referido no considerando anterior (Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, 1ªunidade orgânica, sob o nº408/12.9BELSB).

Por sua vez o Município instaurou contra a concessionária uma ação de anulação do Acórdão Arbitral (Tribunal Central Administrativo Norte, sob o nº1/12.6BCPRT).

Para além disso, existe ainda relacionado com o Contrato de Concessão uma ação intentada pela concessionária contra o Município relativa à garantia bancária (Comarca de Lisboa - Instância Central - 1ª Secção Cível - J18 Proc. Nº788/13.9TVLSB).

Por acórdão de 14.03.2014 do Tribunal Central Administrativo Norte foi a ação de anulação do Acórdão Arbitral (Tribunal Central Administrativo Norte, sob o nº1/12.6BCPRT) julgada totalmente improcedente, tendo o Município interposto recurso deste acórdão para o Supremo Tribunal Administrativo, o qual foi julgado improcedente, tendo o Município novamente interposto recurso agora para o Tribunal Constitucional, que decidiu não conhecer do mesmo, tendo o Município reclamado para a conferência desta decisão.

A concessionária obteve já ganho de causa para as suas pretensões, por acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte proferido no processo nº1/12.6BCPRT, do Tribunal Central Administrativo Norte, confirmado, entretanto pelo Supremo Tribunal Administrativo.

Neste contexto, é pretensão do Município, em defesa da manutenção e qualidade dos sistemas de abastecimento de águas e recolha de afluentes e do interesse da concessionária, dar cumprimento ao Acórdão Arbitral através de uma solução negocial que permita, em termos menos onerosos e mais sustentáveis para o Município, repor o equilíbrio económico-financeiro da concessão e viabilizar a extinção dos processos judiciais existentes.

O primeiro resultado mais visível das negociações entre o Município e a concessionária para um acordo extrajudicial, havia dado origem a um Acordo de Princípio em 2015, que em termos gerais, orientava para o resgate do contrato de concessão de exploração e gestão conjunta dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de afluentes do concelho de Barcelos com o pagamento de uma indemnização pelos danos sofridos e lucros cessantes que ascendia a 87.000.000 euros, acrescido da taxa SWAP no valor de cerca 9,8 milhões de euros.

Entretanto durante 2017, e após novas negociações, é assinado um "memorando de entendimento" entre os acionistas da concessionária e o Município com novas condições para o acordo extrajudicial desejado.

Em traços gerais as partes entenderam cumprir o Acórdão Arbitral e concretizar a reposição do equilíbrio económico-financeiro da concessão da seguinte forma:

- i) Revisão do tarifário, revisão do plano de investimento e eliminação da obrigação de pagamento de retribuição ao Município nos termos previstos no terceiro aditamento ao contrato de concessão (que se encontra em apreciação pela ERSAR).
- ii) Pagamento de compensação financeira à concessionária nos seguintes termos:
  - a) 44.500.000 euros, que servirão para a concessionária liquidar diversas dívidas a fornecedores, sendo o mais relevante a Somague, Alexandre Barbosa Borges, ACE e realizar os investimentos previstos no plano revisto.

*(Handwritten signatures: Mário J. Teixeira, André M., and others)*

b) 7.000.000 euros, que comprarão 24% da participação financeira que a Somague Ambiente - SGPS, SA detém, atualmente, na Águas de Barcelos, SA (ações, suprimentos, juros de suprimentos e prestações acessórias).

c) 7.500.000 euros, que comprarão 25% da participação financeira que a Alexandre Barbosa Borges, SA e Gaspar Barbosa Borges detêm, atualmente, na Águas de Barcelos, SA (ações, suprimentos, juros de suprimentos e prestações acessórias).

iii) Prorrogação do prazo de vigência de contrato de prestação de serviços entre a Hidurbe e a concessionária até ao termos de vigência da concessão e integração no respetivo objeto das novas infraestruturas decorrentes no plano de investimentos revisto.

Este acordo carece, ainda, da verificação de autorizações prévias e de formalidades que se encontram em execução.

Para já a adenda ao contrato de concessão foi aprovada em reunião de Câmara realizada em 7 de novembro de 2017 e na Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2017, aguardando-se o parecer favorável da ERSAR.

Foi, ainda, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2017, por proposta da Câmara Municipal aprovada em 15 de dezembro de 2017, um empréstimo bancário no valor de 50.530.000 euros que se destinará a financiar o referido acordo.

Após a receção do parecer favorável da ERSAR o acordo será enviado para o Tribunal de Contas fiscalizar no âmbito das suas competências.

No âmbito deste acordo extrajudicial, importa referir que as contas 268701 Rendas concessão e 274901 Rendas concessão incluem, a débito e a crédito, respetivamente um saldo igual a 5.100.000 euros correspondente às rendas da concessão vincendas que se anularão aquando da efetivação do aditamento ao contrato de concessão que se encontra em análise.

Dado que o contrato de concessão existente ainda permanece, para todos os efeitos, em vigor, o Município contabilizou a retribuição anual de 2019 em Outros proveitos e ganhos operacionais, num montante igual a 392.240,08 euros, registando a contrapartida em dívidas a receber (2689304). Este valor foi, desta forma, adicionado ao valor das retribuições anuais relativas aos anos que se encontram em dívida.

O valor global da dívida da concessionária, relativa às retribuições anuais no âmbito do contrato de concessão, ascendia, no final de 2019, a cerca de 3,05 milhões de euros (valor inscrito na rubrica 2689304). No âmbito do acordo extrajudicial em apreço este valor não será recebido pelo Município pelo que foi incluído no valor da provisão para riscos e encargos.

Enviado o processo para colher o parecer da ERSAR, ao longo do ano foram prestados diversos esclarecimentos e efetuadas reuniões entre o Município e a entidade reguladora para clarificar o mais possível os termos e o interesse da solução do Acordo proposto.

A ERSAR teceu várias considerações e foram introduzidos alguns ajustamentos propostos, designadamente ao nível do tarifário, que permitirá cobrar saneamento aos utilizadores que não disponham de serviço de abastecimento de água; foi retirada a possibilidade da prorrogação do prazo de contrato vigente assinado com a Hidurbe e a revisão do caso base a ser efetuada pela entidade que elaborou o contrato original.

Estas sugestões aceites foram submetidas e aprovadas em reunião do órgão executivo realizada em 18-01-2019 e deliberativo na sessão de 26-01-2019, estando o processo a ser preparado para envio ao Tribunal de Contas para efeito de visto prévio.

Entretanto e dado o tempo decorrido sobre a consulta ao mercado para o financiamento deste Acordo, consubstanciado no terceiro aditamento ao Contrato de Concessão, procedeu-se a nova consulta às entidades bancárias para o mesmo valor e condições, tendo a Câmara Municipal deliberado, em reunião realizada no dia 5-04-2019 a submissão do processo à Assembleia Municipal, entidade competente para autorizar a aprovação.

Relativamente à PPP – Barcelos Futuro, em 28 de maio de 2019 foi alcançado um acordo entre as partes, dando origem ao pagamento da indemnização de 8.600.000 euros da seguinte forma:

- Alexandre Barbosa Borges, S.A. - 2.580.000 euros
- Domingos da Silva Teixeira, S.A. - 1.720.000 euros
- Irmãos Borges – Imobiliária, Lda – 2.580.000 euros
- DST 2Gether, SGPS, S.A – 1.720.000 euros

Na sequência da negação do provimento pelo Supremo Tribunal Administrativo ao recurso interposto pelo Município, no âmbito do processo n.º 3300/14.9BEPRTno qual se discute a questão dos juros a aplicar ao valor da sentença, se juros civis ou comerciais, foi efetuado o pagamento da quantia 4.388.179,46 euros a título juros, na mesma proporção do pagamento do capital:

- Alexandre Barbosa Borges, S.A. - 1.316.453,84 euros
- Domingos da Silva Teixeira, S.A. - 877.635,89 euros
- Irmãos Borges – Imobiliária, Lda – 1.316.453,84 euros
- DST 2Gether, SGPS, S.A – 877.635,89 euros

Importa referir que foram anuladas a totalidade das provisões criadas no âmbito deste processo, ou seja 11.494.000 euros.

A rubrica 2689303 regista um ativo de 755.000 euros relativo à remuneração nos termos do contrato de gestão com a ex-Águas do Noroeste a que o Município terá direito. Em função do tempo decorrido, considerou-se por prudência provisionar aquele valor."

O processo de consolidação não acrescenta qualquer informação nesta matéria.

## 6.2 - RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS

De referir que, o Município tem constituídas 5 garantias bancárias, a favor das entidades beneficiárias identificadas no quadro abaixo, destinadas a garantir a execução de obras municipais que interferem na área da sua jurisdição.

Entidade Emitente	Obra	Valor	Entidade Beneficiária
CGD	Instalação de tubagens na EM 206, Abastecimento de Água a Macieira de Rates	150.000,00	EP - Estradas de Portugal, SA
CGD	Construção do Nó de Ligação ao IPCA pela EN 204	29.850,00	EP - Estradas de Portugal, SA
CGD	Rede de Drenagem de Águas Residuais EN 205	42.000,00	EP - Estradas de Portugal, SA
BCP	Ampliação/Construção de Passagem Superior na Linha do Minho - Aborim	14.571,76	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
Montepio	Construção de passeios entre a rotunda do Professor e o Estádio Municipal de Vila Boa - Barcelos	2.160,00	IP - Infraestruturas de Portugal, SA

### Nota 7 - Informações relativas a políticas contabilísticas

a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões:

#### Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são valorizados ao custo de aquisição, de acordo com o ponto 4.1 do POCAL, considerando-se a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual; ou ao custo de produção, sendo a soma dos custos das matérias- primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para produzir determinado bem.

No que respeita às amortizações, estas foram calculadas pelo método das quotas constantes; verificando-se pequenas diferenças entre as taxas utilizadas pelo Município e pela empresa municipal que não são materialmente relevantes para análise.

### Existências

Foram valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, em que ambos os custos são determinados de acordo com as definições adotadas para o imobilizado.

O método de custeio de saída de armazém adotado pelas entidades consolidadas é o do custo médio ponderado.

### Dívidas de e a terceiros

As dívidas das entidades refletem os valores dos saldos das contas a 31 de dezembro e constam dos documentos que as titulam.

### Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

### Acréscimos e diferimentos

Os proveitos e os custos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização do exercício pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são reconhecidas ou pagas.

**b)** Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

*Não aplicável.*

### Nota 8 - Informações relativas a determinadas rubricas

**a)** Comentário das rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento»:

*A conta 432-despesas de investigação e de desenvolvimento tem um saldo de 1.504.604,41 euros, totalmente amortizado. Não registou movimentos no exercício.*

**b)** Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões:

**Consolidação de Contas | 2019**

Município de Barcelos

29 / 40

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações / Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Sinistros + Abates + Transf	Saldo Final
451 Terrenos e Recursos Naturais	7.128.338,21	56.740,63	255.687,00	0,00	0,00	7.440.765,84
452 Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453 Outras construções e infraestruturas	128.443.565,87	54.480,10	648,94	0,00	-2.920.043,41	125.578.651,50
455 Bens do património histórico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459 Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Adiantamento por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>135.571.904,08</b>	<b>111.220,73</b>	<b>256.335,94</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.920.043,41</b>	<b>133.019.417,34</b>
431 Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432 Despesas de investigação e desenvolvimento	1.504.604,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504.604,41
433 Propriedade industrial e outros direitos	1.084,36	0,00	379,71	0,00	0,00	1.464,07
443 Imobilizações em curso	1.985.492,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.985.492,31
449 Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>3.491.181,08</b>	<b>0,00</b>	<b>379,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.491.560,79</b>
421 Terrenos e recurso naturais	66.693.751,07	0,00	159,00	0,00	-72.140,00	66.621.770,07
422 Edifícios e outras construções	146.512.046,89	24.533,42	69.634,14	0,00	39.913,63	146.646.128,08
423 Equipamento básico	12.747.547,28	-50,67	434.509,58	0,00	-48.479,65	13.133.526,54
424 Equipamento de transporte	5.369.779,04	0,00	0,00	0,00	0,00	5.369.779,04
425 Ferramentas e utensílios	195.384,96	-1,43	9.352,00	0,00	-391,97	204.343,56
426 Equipamento administrativo	4.821.193,34	-111,18	98.029,36	0,00	-14.127,98	4.904.983,54
427 Taras e Vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429 Outras imobilizações corpóreas	1.095.864,91	-1,15	65.863,34	0,00	-40.826,91	1.120.900,19
442 Imobilizações em curso	4.400.885,92	-54.458,10	4.165.140,94	0,00	-45.738,33	8.465.830,43
448 Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>241.836.453,41</b>	<b>-30.089,11</b>	<b>4.842.588,36</b>	<b>0,00</b>	<b>-181.791,21</b>	<b>246.467.261,45</b>
411 Parte de capital	2.282.079,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282.079,54
412 Obrigações e título de participação	1.712.947,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712.947,64
4141 Invest. Em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142 Invest. Em Imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151 Outras aplic. Financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152 Outras aplic. Financeiras - Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153 Outras aplic. Financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447 Adiantamento por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>3.995.027,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.995.027,18</b>

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
485 De Bens de Domínio Público				
4851 Terrenos e recurso naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
4852 Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
4853 Outras construções e infraestruturas	99.512.852,16	2.026.533,55	283.260,19	101.256.125,52
4855 Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
4859 Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>99.512.852,16</b>	<b>2.026.533,55</b>	<b>283.260,19</b>	<b>101.256.125,52</b>
483 De Imobilizações Incorpóreas				
4831 Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
4832 Despesas de investigação e desenvolvimento	1.476.913,77	27.690,64	0,00	1.504.604,41
4833 Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.476.913,77</b>	<b>27.690,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.504.604,41</b>
482 De Imobilizações Corpóreas				
4821 Terrenos e recurso naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
4822 Edifícios e outras construções				
48221 Edifícios	21.051.822,22	1.682.573,80	0,00	22.734.396,02
48222 Outras Construções	42.998.853,29	3.020.129,29	0,00	46.018.982,58
4823 Equipamento básico	10.685.305,14	441.703,61	41.399,30	11.085.609,45
4824 Equipamento de transporte	4.565.467,17	170.672,87	0,00	4.736.140,04
4825 Ferramentas e utensílios	167.523,50	11.201,96	364,20	178.361,26
4826 Equipamento administrativo	4.522.836,59	152.894,27	13.587,67	4.662.143,19
4827 Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
4829 Outras imobilizações corpóreas	455.002,00	94.090,59	54,87	549.037,72
	<b>84.446.809,91</b>	<b>5.573.266,39</b>	<b>55.406,04</b>	<b>89.964.670,26</b>
481 De investimentos em imóveis				
4811 Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
4812 Edifícios e outras construções				
48121 Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
48122 Outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
49 De investimentos Financeiros				
491 Partes de capital	274.500,00	0,00	0,00	274.500,00
492 Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
495 Outras aplicações financeiras				
4951 Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
4952 Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
4953 Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>274.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274.500,00</b>

- c) Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

*Não aplicável*

- d) Montante dos ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram:

*Não aplicável*

- e) Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado:

*Não aplicável*

- f) Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado:

*Não aplicável*

- g) Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor:

*Não aplicável*

- h) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respectiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão:

*Não aplicável*

- i) Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável:

*Não aplicável*

- j) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades:

2019		
Designação	Mercado Interno	Mercado Externo
Vendas	45.335	-
Prestações de Serviços	3.549.879	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.595.214</b>	-

*(Signature) Dele Trilho Mário P. f. E. K.*

k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos na alínea b) do item 4.5.2.2. das instruções “Consolidações de Contas pelos Municípios” oriunda do Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação de POCAL (SATAPCAL) e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação:

*Não aplicável*

l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros:

*Não aplicável*

m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial:

• Órgão Executivo do Município de Barcelos	263.714,22 euros
• Órgão de fiscalização do Município de Barcelos	11.880,00 euros
• Conselho de Administração EMEC	42.173,64 euros
• Órgão de Fiscalização EMEC	8.856,00 euros

n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação:

*Não aplicável*

o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações:

*Não aplicável*

p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

Conforme referido na nota 4.2. do presente relatório, durante este exercício, nas contas individuais do Município foi alterado o critério de especialização da Derrama. Optou-se por reconhecer na totalidade o valor previsto a receber no ano 2020 por se entender que o direito ao imposto é do ano 2019, ficando registado na conta 72 – impostos e taxas.

Por outro lado, o valor cobrado durante este exercício passou para a conta 797 – correções a exercícios anteriores. Na mesma lógica, fez-se a alteração do critério para especialização dos encargos de cobrança do IMI de 2019, reconhecendo o encargo na conta 62 – Fornecimentos e serviços externos. Relativamente aos encargos pagos no ano de 2019 procedeu-se à alteração para a conta 697 – Correções a exercícios anteriores.

Esta diferença apenas se verificará neste ano.

#### q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros:

Demonstração de resultados financeiros			Custos e Perdas			Exercício 2019 Ajustamentos Total 2019			Proveitos e Ganhos			Exercício 2019 Ajustamentos Total 2019		
681 - Juros Suportados	4 567 306,72		4 567 306,72	781 - Juros obtidos			43 644,13		43 644,13					
682 - Perdas em entidades participadas	0,00	-155,47	155,47	782 - Ganhos em entidades participadas			0,00		0,00					
683 - Amortizações de investimentos em imóveis	0,00			0,00	783 - Rendimentos de imóveis		0,00		0,00					
684 - Provisões para aplicações financeiras	0,00			0,00	784 - Rendimentos de participação de capital		68 961,78		68 961,78					
685 - Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00			0,00	785 - Diferenças de câmbio favoráveis		0,00		0,00					
687 - Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00			0,00	786 - Descontos de pronto pagamento obtidos		0,00		0,00					
688 - Outros custos e perdas financeiras	6 063,32		6 063,32	787 - Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria			0,00		0,00					
				788 - Outros proveitos e ganhos financeiros			1 637,39		1 637,39					
Resultados Financeiros	-4 459 126,74	155,47	-4 459 282,21											
Total	114 243,30	0,00	114 243,30	Total			114 243,30		114 243,30					

#### r) Demonstração consolidada dos resultados financeiros:

Demonstração de resultados extraordinários			Custos e Perdas			Exercício 2019 Ajustamentos Total 2019			Proveitos e Ganhos			Exercício 2019 Ajustamentos Total 2019			
691 - Transferências de capital concedidas	7 219 566,29		7 219 566,29	791 - Restituição de impostos			0,00		0,00						
692 - Dívidas incobraveis	0,00		0,00	792 - Recuperação de dívidas			0,00		0,00						
693 - Perdas em existências	6 517,58		6 517,58	693 - Ganhos em existências			2 470,89		2 470,89						
694 - Perdas em imobilizações	2 763 157,19		2 763 157,19	2 763 157,19	794 - Ganhos imobilizações		172 312,90		172 312,90						
695 - Multas e penalidades	0,00		0,00	795 - Benefícios penalidades contratuais			3 001,74		3 001,74						
696 - Aumentos amortizações e provisões	0,00		0,00	796 - Redução amortizações e provisões			11 884 344,93		241 452,94	11 642 891,99					
697 - Correções relativas a exercícios anteriores	442 577,51		442 577,51	797 - Correções relativas a exercícios anteriores			2 363 472,48		2 363 472,48						
698 - Outros custos e perdas extraordinários	8 887 811,18		8 887 811,18	798 - Outros proveitos e ganhos extraordinários			1 519 992,71		1 519 992,71						
Resultados Extraordinários	-3 374 034,10	241 452,94	-3 615 487,04												
Total	15 945 595,65	241 452,94	15 704 142,71	Total			15 945 595,65	241 452,94	15 704 142,71						

#### s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício.

Contas		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Ajustamentos	Saldo Final
291	Provisões para cobrança duvidosa	1 197 485,71	268 949,96	18 881,19	-	1 447 554,48
292	Provisões para riscos e encargos	75 812 330,02	1 206 989,21	11 865 452,94	659 070,56	64 494 795,73
49	Provisões para investimentos financeiros	274 500,00	-	-	-	274 500,00

*[Handwritten signature]*

Relativamente ao Município de Barcelos, as provisões para riscos e encargos foram reforçadas no sentido de refletir os custos com as situações pendentes ainda em desenvolvimento. Foi reforçado no âmbito da renda anual do contrato de concessão da ADB 392.240,08 euros. Das Águas do Noroeste foi criada provisão no valor de 755.000,18 euros, montante relativo a dividendos por receber há vários anos.

Para cobertura do capital próprio da EMEC provisionou-se 59.748,95 euros.

De referir o impacto da anulação das provisões referentes ao processo da PPP- Barcelos Futuro no total de 11.494.000 de euros (juros e capital).

A EMEC tinha constituída uma provisão de 130.000,00 euros, respeitante a um processo judicial interposto pela empresa Golden Concert. Em 2019 foi proferida a sentença, sendo dada razão à EMEC e por conseguinte a administração decidiu reverter esta provisão.

**t)** Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos:

*Não aplicável*

**u)** Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas

*Não aplicável*

## Nota 9 – Informações Diversas

Como já referido, não foram efetuados ajustamentos nas amortizações das rubricas do ativo imobilizado por não se considerarem relevantes.

Neste exercício efetuou-se o pagamento da indemnização referente ao processo da Parceria Público-Privada – Barcelos Futuro e, por conseguinte, reverteram-se as provisões criadas no âmbito deste processo.

A EMEC, como já referido, apresentou este ano um resultado líquido do exercício positivo, contudo registou em 31 de dezembro de 2019 um capital próprio negativo de 659.070,95 euros. Perante esta situação e devido ao enquadramento no artigo 35º do código das sociedades comerciais, está a ser objeto de análise para decisão do seu futuro.

Tem-se desenvolvido ao longo dos últimos anos, um trabalho de análise ao património municipal, designadamente ao imobilizado em curso, com a integração de áreas de processos de licenciamento de loteamentos, investimento em caminhos públicos através de capital e atualização da vida útil dos bens de imobilizado.



O município tem procedido ao registo de propriedade dos seus bens, contudo dado o número elevado de bens, ainda não está totalmente concluído.

Por dificuldades do programa não é possível dividir no balanço as dívidas de terceiros de médio e longo prazo relativos a rendas de concessão. No entanto, do valor de 9.526.326,16 euros, 2.781.449,84 euros deveriam constar no balanço em dívidas de terceiros de curto prazo.

**ANEXO**

Divulgação de Processos Judiciais em Curso Sem Provisão

**Processos Contenciosos- Eventuais Responsabilidades Contingentes**

<b>Identificação do Processo</b>	<b>Partes Contrárias</b>	<b>Litígio</b>
1395.035	Cartonagem S.Vicente, Lda	Reclamação de Créditos por parte do Município
1395.038	António e Pedro Ribeiro, Lda	Declaração de nulidade de um ato administrativo
1395.132	Rodrigo Maria Azevedo Soares Cordeiro da Silva	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação
1395.171	Maria Celeste Leiras Lopes	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação
1395.183	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação Administrativa Comum - Revisão de Preços
1395.192	Generalli, S.A	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação
1395.200	Serralharia O Setenta, S.A.	Ação Administrativa Comum - Condenação de Pagamento
1395.201	José Moreira Fernandes e Filhos, S.A.	Ação Administrativa Comum - Resolução de um contrato de empreitada
1395.209	ACOP – Associação de Consumidores de Portugal	Ação Popular
1395.210	Águas de Barcelos, S.A	Execução da sentença arbitral
1395.220	ANORTE - Construção e Engenharia, Lda	Ação Administrativa Comum sob a forma ordinária - Contrato de empreitada.
1395.228	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação Administrativa Comum

**Processos Contenciosos- Eventuais Responsabilidades Contingentes**

Identificação do Processo	Partes Contrárias	Litígio
1395.233	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação Administrativa Comum
1395.237	Domingos Araújo Barros	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação
1395.242	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação Administrativa Comum
1395.251	ADB - Águas de Barcelos, S.A	Ação Ordinária para impedimento de acionar garantias - Recurso
1395.288	Aricalor - Instalações Eletromecânicas, Lda	PER - Insolvência
1395.297	Manuel da Silva	Ação administrativa especial - Impugnação do ato de indeferimento
1395.305	DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A	Ação executiva
1395.306	Joaquim da Silva Carvalho	Ação Administrativa Especial para revogação de ato administrativo
1395.308	José Paulo da Cunha Queirós	Ação Comum – Responsabilidade Civil Extracontratual
1395.309	Maria de Fátima Ramires Ferreira Duarte	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação
1395.314	Maria da Conceição da Costa Martins e Fernando Cabral	Ação Comum – Responsabilidade Civil Extracontratual
1395.315	Avelino dos Santos	Resolução do Contrato Promessa
1395.316	Joaquim Fernandes Simões - Combustíveis, Unipessoal, Lda	Declaração de anulabilidade de um ato administrativo
1395.321	Município de Amarante e outros	Processo Cautelar de suspensão de eficácia de Ato – Município de Barcelos é um contrainteressado
1395.322	Fernando Jorge Gomes Carvalho	Ação Comum – Responsabilidade Civil

*R. Sálim - D. Telma - M. P. f. K. G.*

Processos Contenciosos- Eventuais Responsabilidades Contingentes		
Identificação do Processo	Partes Contrárias	Litígio
1395.325	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação administrativa de execução para a prática de ato administrativo vinculado
1395.326	Maria de Fátima da Silva Oliveira	Declaração de anulabilidade de um ato administrativo
1395.328	Ana Maria Martins Oliveira e Outros	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação
1395.330	Carlos Nunes Ferreira Lomar e esposa	Ação declarativa Comum - Reconhecimento de acordo celebrado
1395.337	António Paulo Serra Areal da Silva	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação
1395.338	Manuel António Fontes Campinho	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação
1395.340	Ordem dos Engenheiros	Ação administrativa Comum a peticionar a nulidade ou subsidiariamente decretar-se a anulação de despacho. (Município de Esposende e Guimarães também contestaram a ação)
1395.343	Carlos Rui Ferreira Lopes Correia	Ação Administrativa comum destinada à reparação de danos
1395.346	Otília Maria Martins Vieira da Cruz	Ação Administrativa de Condenação à prática de atos administrativos devidos, no âmbito emprego-inserção
1395.347	Fernando Jorge Carvalho Maciel	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação
1395.354	José Joaquim Pereira Correia	Ação Administrativa Comum peticionando reparação de danos em prédios urbanos
1395.355	Auto Check Point, Lda	Declaração de nulidade de um ato administrativo
1395.359	Ana Catarina Magalhães da Costa e Silva	Ação de Impugnação Judicial



**Processos Contenciosos- Eventuais Responsabilidades Contingentes**

<b>Identificação do Processo</b>	<b>Partes Contrárias</b>	<b>Litígio</b>
1395.360	Martins da Cruz e Cruz, SA	Ação Administrativa Comum - Reversão da parcela de terreno
1395.362	Maria do Carmo Miranda Eiras Novo de Sousa	Condenação do Município e do Estado português ao pagamento de uma indemnização
1395.367	Manuel Correia Martins	Ação Executiva
1395.369	Ilídio Ferreira Molho Martins Morim e Esposa	Indemnização por danos
1395.370	Ricardo Miguel Leitão Correia	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação
1395.372	José Porfirio da Costa Ferreira	Ação Administrativa Comum - Reconhecimento da propriedade e pagamento de indemnização
1395.379	Emília Jesus Abreu Miranda	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação
1395.381	Manuel Augusto Pires Fernandes de Andrade	Ação de Responsabilidade Civil decorrente de Acidente de Viação
1395.383	Maria Adelina Bandeira Correia Lopes dos Santos	Ação Administrativa Comum precedida de Providencia Cautelar
1395.387	José Manuel de Oliveira Carvalho	Ação Administrativa- Incidente de intervenção Provocada
1395.392	Associação Comercial, Industrial e Serviços de Barcelos e do Vale do Cávado	Impugnação de Liquidação de taxa de perequação
1395.399	Manuel Vasconcelos Dias	Ação declarativa Comum - Revogação de doação a favor do Município
1395.402	Célia Martins Faria	Ação Reivindicação - Intervenção Principal Provocada
1395.411	Rosa da Piedade Duarte Faria	Ação Administrativa Comum - Reparação de Danos Solidariamente

*Detin. Dr. Sérgio Tavares Pinto f.d. 20.03.2023*

<b>Processos Contenciosos- Eventuais Responsabilidades Contingentes</b>		
<b>Identificação do Processo</b>	<b>Partes Contrárias</b>	<b>Litígio</b>
1395.412	IMOBARCEL - Imobiliária	Ação de Processo Comum - Demarcação de delimitação de Prédios
1395.415	Manuel Correia Carones	Ação administrativa de condenação à prática de atos administrativos devidos
1395.423	Manuel Oliveira Ribeiro	Ação declarativa de condenação
1395.426	PSG -Segurança Privada, SA	Processo de Contencioso Pré-Contratual
1395.428	Maria Elvira Faria da Silva Rego	Ação Declarativa de Condenação
1395.432	Paulo Jorge Vila / Barcul - Sociedade de Comunicação e Cultura SA	Ação Administrativa Comum
1395.433	ABB - Alexandre Barbosa Borges SA	Ação Declarativa de Condenação
1395.434	Alexandre Barbosa Borges - II - Imobiliária SA	Ação Declarativa de Condenação
1395.438	Maria da Conceição da Costa Martins e Fernando Cabral	Ação de Execução
1395.445	José Manuel Martins Lopes de Figueiredo	Processo Urgente
1395.447	Adelaide do Carmo Morais Vinagre de Almeida	Declaração de Nulidade de Ato Administrativo
1395.448	Agostinho Malheiro Coelho - Construções Lda.	Ação Declarativa de Condenação
1395.451	Costa & Carreira Lda.	Ação Declarativa de Condenação
1395.452	Back On Track Lda	Ação de Insolvência

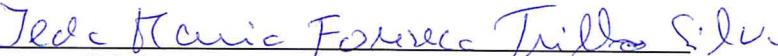
## ASSINATURAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
(Miguel Jorge da Costa Gomes)

## OS VEREADORES

  
(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Drª)

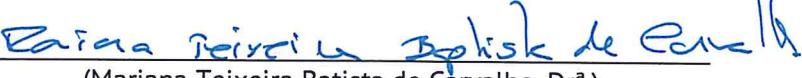
  
(Ilda Maria Fonseca Trilho da Silva, Drª.)

  
(Anabela Pimenta de Lima Deus Real, Drª.)

  
(António Francisco dos Santos Rocha)

  
(Mário Constantino Araújo Leite Silva Lopes, Dr.)

  
(José Gomes dos Santos Novais, Eng.)

  
(Mariana Teixeira Batista de Carvalho, Drª.)

  
(António Jorge da Silva Ribeiro, Dr.)

  
(Domingos Ribeiro Pereira, Dr.)

  
(José Gomes Pereira, Engº)



BARCELOS  
MUNICÍPIO

